



Portaria nº 270-A/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora Sra. Lucineide Porto Galdino, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRA Assinado de forma digital por REJANE **SANDRA REJANE** LOPES DE LOPES DE BARROS:6525 BARROS:6525321 3213449 3449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA**